

Desde então, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, para assimada para que produza seus efeitos legais

Atti
-
d.

Ata da Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dezesseis de março do ano de 1994. (1º Período Legislativo)

As dezessete horas, do dia dezesseis de março, do ano de mil, noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Exp. Silva da Rocha, Achilton Pinto de Andrade, Dirlei Bessa de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Bráez Benedito Jacomino Filho, Ivan Luiz de Araújo, Leodigmo Schmidt, Luiz Antônio de Melo Cotias, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Sílas Rodrigues Bento e Ubaldo da Moura de Aquino Neto. Havendo sido

meu regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia quinze de março, do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dirlei Fleira da Silva que procedesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício nº 053/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha as informações solicitadas através do Requerimento nº 014/94, de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Ofício nº 054/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta a Indicação nº 010/94, de autoria do Vereador Waldir Flávio de Aguiar Neto; Ofício nº 056/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta a Indicação nº 021/94, de autoria do Vereador Waldir Flávio de Aguiar Neto; Ofício nº 057/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta a Indicação nº 018/94, de autoria do Vereador Braz Benedito Jacarino Filho; Ofício nº 058/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta a Indicação nº 019/94, de autoria do Vereador Braz Benedito Jacarino Filho; Ofício nº 059/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 002/94, de autoria do Vereador

Adalton Pinto de Andrade; Ofício nº 061/94 - Ex-
 celentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo
 São. Assunto: Em resposta a indicação nº 06/94,
 de autoria do Vereador Adalton Pinto de Andra-
 de; Ofício nº 062/94 - Excelentíssimo Senhor Pre-
 feito Municipal de Cabo São. Assunto: Em res-
 posta a Indicação nº 07/94, de autoria do Ve-
 reador Adalton Pinto de Andrade; Ofício nº
063/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
 de Cabo São Assunto Em resposta a Indicação
 nº 09/94, de autoria do Vereador Carlos Liber-
 ta Noqueira dos Santos; Ofício nº 064/94 - Exce-
 lentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo São
 Assunto: Em resposta a Indicação nº 011/94, de au-
 toria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho San-
 tade; Ofício nº 065/94 - Excelentíssimo Senhor
 Prefeito Municipal de Cabo São. Assunto: Em res-
 posta a Indicação nº 023/94, de autoria do Ve-
 reador Adalton Pinto de Andrade; Ofício nº
066/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Muni-
 pal de Cabo São Assunto: Em resposta às Indi-
 cações de nºs 024 e 025/94, de autoria do Vere-
 ador Braz Benedito Jucanjo Filho; Ofício nº 067/94
 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ca-
 bo São Assunto: Em resposta a Indicação nº
 022/94, de autoria do Vereador Carlos Roberto No-
 queira dos Santos; Ofício nº 039/94 - Secretaria Mu-
 nicipal de Habitação, Saneamento e Promoção Social
Ofício nº 049/94 - Direção do Fórum. Assunto: O Juiz
 de Direito, Carlos Eduardo Siqueira Lobendo, co-
 munica a esta Casa que assumiu, em 11/3/94,
 em caráter definitivo, as funções de Diretor do
 Foro desta Comarca; Indicação nº 032/94 - Ve-
 reador Braz Benedito Jucanjo Filho. Assunto:

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto a CERJ providencie a coleta de lixo luminárias na Rua Estrela, bairro de São Cristóvão, Indicação nº 034/94. Vereador Braz Benedito Jacampo Filho. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, saneamento básico, incluindo a drenagem do poço vazado de águas poluídas para a Rua Américo, bairro Porto do Carro, Indicação nº 035/94 - Vereador Braz Benedito Jacampo Filho. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, saneamento básico, incluindo marmelamento, meio fio e calçamento para a Rua Belga, no bairro São Cristóvão, Indicação nº 036/94. Vereador Braz Benedito Jacampo Filho. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, saneamento básico, incluindo marmelamento, meio fio e calçamento para a Rua Bilo Horizonte, bairro Porto do Carro, Indicação nº 037/94 - Vereador Antônio Carlos de Carvalho. Assunto: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, amnistia para os débitos de IPTU de imóveis alugados a funcionários públicos municipais, Indicação nº 038/94. Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto a secretaria competente, providencie a limpeza, capina, retirada de entulho e combate aos ratos nos valores do Braga, Parque Bule Jardim Excelso, Praça do Siqueira, Jacaré e Jardim Esperança, Indicação nº 039/94. Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através da CEDAE, realize a extensão

da rede de água da Rua Amazonas, com in-
 ício na Rua Guarabara, final com a Rua "C",
 no bairro Jardim Olinda II, Indicação nº
040/94- Vereador Luiz Antônio de Melo Petras
 e outros. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo
 Senhor Prefeito Municipal que examine à
 presença da CERS, pedido para educação de
 braços de luz nas Ruas Amazonas e Guam-
 bara, bairro Jardim Olinda II. Indicação
nº 040/94- Vereador Luiz Antônio de Melo Petras
 e outros. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Se-
 nhor Prefeito Municipal que examine à presen-
 ça da CERS, pedido para educação de braços
 de luz nas Ruas Amazonas e Guambara,
 bairro Jardim Olinda II; Requerimento nº 03/94-
 Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto. Assunto:
 Requer Nepoc de Aplanos ao Tenente Coronel Alog-
 sari Flávius de Silva, por seu leuvel e exem-
 plar trabalho em favor da juventude cabofrien-
 se; Indicação nº 03/94- Vereador Antônio Carlos
 Pereira da Cunha. Assunto: Solicita ao Excele-
 ntíssimo Senhor Prefeito Municipal, via de acesso
 alternativa, em Luízes, 2º Distrito de Cabo Frio.
 Terminada a leitura do expediente, o Senhor
 Presidente franqueou a tribuna aos Vereadores
 inscritos em livro púrpur. Como único ora-
 dor inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Il-
 fredo Luiz da Rocha Barros, do PT. Salubrimen-
 temente de veto do Prefeito Municipal ao projeto
 de lei nº 1251/93, conferindo a servidores da
 municipalidade, reclassificação para o cargo
 de auxiliar administrativo II, desde que
 comprovassem exercício do cargo há mais
 de cinco anos, ou, diplomados no 2º grau. Ns

que era favorável ao projeto de autoria do Deputado Eduardo Coube Kita, na medida em que não fora instituído ainda o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, como determinava a Lei Orgânica do Município, e se em vigor a questão traria outro tratamento. Afirmou que lamentavelmente a prática do clientelismo vivia na atual administração. Salvo de seu conhecimento que naquela data, no sindicato dos profissionais de educação do Município, tendo como ponto principal a discussão da situação dos profissionais quanto a situação de vínculos impregnações com a Prefeitura. Observou a seguir, que a situação funcional previa para ser regularizada, fixando que com o anúncio do fechamento da PRCAS, centenas de servidores seriam absorvidos pela Prefeitura, através de contrato, e assim, o concurso Oportúnico seria relegado para atender a outros interesses. Destacou a seguir, que obedecendo a ordens do Prefeito, o Secretário de Administração determinava que o funcionário seria Auxiliar Administrativo I ou II, o que era um demérito. Salvo também um tom crítico, quanto a critérios do Prefeito para remuneração dos trabalhadores da Prefeitura, com salários diferenciados, como podia mais uma vez ser comprovado na mensagem disponível sobre salários em tramitação na Casa, o que era na verdade muito injusto, citando a seguir como exemplo, os guardas municipais, quando os concursos eram privilegiados, em detrimento aos que trabalhavam há mais de dez anos na mesma função.

Falou da pressão que estava sendo exercida através da ASPM, e que poderia resultar até mesmo em ação judicial contra o Executivo Municipal. Citou a seguir outros exemplos, quando se mostrava bem elata a injustiça praticada pela Prefeitura contra diversas categorias. Falou, que pelo fato do Prefeito se negar ao diálogo, iria dirigir proposta à Mesa Executiva, no sentido do espaço da Câmara ser ocupado para que fosse materializada uma grande discussão sobre política salarial na Prefeitura, até mesmo com os desdobramentos da URV. Disse que através de Requerimento, iria solicitar que as entidades do funcionalismo público pudessem ter um dia na Câmara para discussão de questões salariais, com relação URV, entre outras questões, sendo imprescindível que estivesse presente um técnico do IBAM. Ainda quanto a reunião, falou ser importante que o DIEESE tivesse o seu representante, visto ser o órgão que representava o trabalhador para tais questões. Quanto a mensagem de reajuste salarial, em tramitação, disse que ninguém podia afirmar se a Prefeitura iria praticar a URV, e que na mensagem ficava claro que não, indagando como ficaria o salário do trabalhador, encerrando a pequena fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao pagamento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa ficaram apreciadas as seguintes matérias: Se imediato celebrou em discussão

O Voto nº 001/94, do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei 1251/93. Após os encaminhamentos, atendendo a solicitação do Vereador Silas Rodrigues Bento, o Senhor Presidente disse que o Executivo seria morto, e que as cédulas seriam depositadas na urna colocada sobre a mesa Diretora. Cumprida a chamada recorrente, o Senhor Presidente convidou para que servissem de locutinadores os Vereadores Milton Roberto Pereira de Souza e Braz Benedito Acanjo Filho. Encerrado o processo de apuração, apurados quinze votos, o Senhor Presidente anunciou oito votos contrários ao voto 001/94, e sete votos favoráveis, mas não tendo sido alcançado 2/3 de votos para rejeição do voto, de acordo com o artigo 161, parágrafo 2º do Regimento Interno, ficou mantido o veto do Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 1251/93. Sendo prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente Flávio da Rocha Mendes colocou em discussão o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, a respeito do Projeto de Decreto Legislativo 001/94, de autoria do Vereador Dirlei Pereira da Silva. Após os encaminhamentos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, contrário ao Projeto de Decreto Legislativo, foi rejeitado por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente Flávio da Rocha Mendes disse que iria encaminhar o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/94 à Comissão pertinente, mas fez examinar o Riquêcimento de Urgência nº 001/94, para discussão única do Projeto de Decreto Legislativo

nº 005/94, nas Comissões Técnicas Permanentes. Celebrado em discussão e votação o Requerimento de Urgência, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por tempo necessário para que as Comissões Técnicas emitissem parecer quanto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/94. Terminados os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental. Falando n'esse regimental, o Senhor Presidente flacores da Lecha Mendes celebrou em discussão parecer conjunto das Comissões Técnicas Permanentes, favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/94, sendo aprovado por unanimidade o referido Projeto de Decreto Legislativo nº 005/94. Aprovadas as Indicações de números 030, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040/94 e Requerimento nº 050/94. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encirrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
 Senhor de.